19 45

Superior Tribunal Militar

ARQUIVO

NUMERO 129

Nome JORGE SOARES DE MORAES, soldado do Depósito de Pessoal da F.E.B

2a. Auditoria da 1a. D.I.E.

Distrito Federal

AUDITOR: EUGÊNIO CARVALHO DO NASCIMENTO, Tenente Coronel.

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

12

DESERÇÃO

F 1

ABSOLVIDO

Força Expedicionária Brasileira

JUSTIÇA MILITAR

2ª AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

N. 129 19 45

Auditor: Eugênio Carvalho do Nascimento, Ten. Cel.

Escrivão: Walter Bello Fana, 2º Tenente

Promotor: Clovis Geoilagua Vobruiba, Capitão

Acusado: Jorge Soares de Morais, soldado 1 G. 289.705, do D. P. da F.E.B.

Crime: Deserção Art. ..... C. P. M.

AUTUAÇÃO

Aos 9 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, em Distrito Federal autuo o processo que adiante se segue; do que, para constar, lavro este termo.

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
ARQUIVO
Em 1/4/46

Walter B. Fana, 2º Tenente
ESCRIVÃO

CÓPIA

D. P. da F.E.B.

ACANTONAMENTO NA ANTIGA E.M.= REALENGO

Ofício S.P./S

Nº 508/Dep.

DISTRIBUIÇÃO

Nº 44 - DESERÇÃO
(L. 1.fls. 14)
À 2ª. Auditoria
Em, 8.XI.1945
Eduardo Lassarosa
Auditor

Em 30 de Outubro de 1945

Do Comandante

Ao Exmº Sr.Dr. Auditor da Primeira Auditoria da 1ª. D.I.E.

ASSUNTO: Processos de deserção (remessa de)

ANEXO:- Quatro processos de deserção.

I- Com este, remeto a V.Excia., de acôrdo com o § 3º do artigo 27 do Decreto-Lei nº 6.396, de 1/IV/944, os documentos de deserção referentes aos soldados JANDIR SANTOS, 1G.280.819, JORGE SOARES DE MORAIS, 1G.289.705, SEBASTIÃO DELFINO, 1G.311.287, e SEBASTIÃO SANTOS, 1G.300.915, todos deste Depósito.

II- Outrosim, informo a V.Excia. que os desertores acima referidos encontram-se recolhidos no Presidio Militar da Ilha de Bom Jesús.

2ª. AUDITORIA DA 1ª. D.I.E.
Protocolo Nº 758
Em 8 DE XI DE 1945

(a) MARIO TRAVASSOS
Cel. Comandante

A. à conclusão.
Em 9-XI-945
Eduardo Lassarosa

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

PRIMEIRO ESCALÃO = DEPÓSITO DE PESSOAL

S E C R E T A R I A

"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS"

GRADUAÇÃO:- Soldado
NOME:- JORGE SOARES DE MORAIS
DATA DE NASCIMENTO:- Ignora-se
FILIAÇÃO:- Ignora-se
DATA E QUALIDADE DE PRAÇA:- Ignora-se
DATA DA AUSENCIA:- cinco de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco
DATA DA APRESENTAÇÃO OU CAPTURA:- Apresentou-se ás quatorze horas do dia quinze de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.
SINAIS CARACTERISTICOS:- Identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Regiao Militar, sob o numero duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e doze. Outros sinais ignora-se.-

ENGAJAMENTO E REENGAJAMENTO

Data	Nº de anos	Motivo
- -	- -	- -

P R O M O Ç Õ E S

Grad.	Data	Motivo
- -	- -	- -

E L O G I O S

Data	De quem Rec.	Motivo resumido
9/IV/1945	Cmt. da Cia.	Pelo espirito de disciplina, amor ao trabalho, conciencia da missão nobre que cumpre em plagas extrangeiras e a cooperação que prestou ao comando da Companhia.
23/VII 1945	Cmt. do Btl.	Pelo trabalho proficuo e alto grau de disciplina que sempre manteve. (individual)
26/VII 1945	Cmt. da Cia.	Pela sua grande disposição e amor ao trabalho, lealdade e disciplina. (coletivo)

P U N I Ç Õ E S

Data	Especie	Nº de dias	Motivo resumido
25/V/1945	Detenção	Oito (8)	Por ter falatdo ao serviço para o qual fora escalado.
4/VII/1945	Prisão	Dez (10)	Por ter sido encontrado em Castelfranco armado de faca e pistola.

Acantonamento na Antiga Escola Militar - Realengo, 29 de Outubro de 1.945.-

MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

CRC.-

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

PRIMEIRO ESCALÃO = DEPÓSITO DE PESSOAL

S E C R E T A R I A

"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS"

GRADUAÇÃO:- Soldado
NOME:- JORGE SOARES DE MORAIS
DATA DE NASCIMENTO:- Ignora-se
FILIAÇÃO:- Ignora-se
DATA E QUALIDADE DE PRAÇA:- Ignora-se
DATA DA AUSÊNCIA:- cinco de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco
DATA DA APRESENTAÇÃO OU CAPTURA:- Apresentou-se às quatorze horas do dia quinze de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.
SINAIS CARACTERISTICOS:- Identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, sob o numero duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e doze. Outros sinais ignora-se.-

ENGAJAMENTO E REENGAJAMENTO

Data	Nº de anos	Motivo
--	--	--

P R O M O Ç Õ E S

Grad.	Data	Motivo
--	--	--

E L O G I O S

Data	De quem Rec.	Motivo resumido
9\IV\ 1945	Cmt. da Cia	pelo espirito de disciplina, amor ao trabalho, consciencia da missão nobre que cumpre em plagas estrangeiras e a cooperação que prestou ao comando da Companhia.
23\VII 1945	Cmt. do Btl.	pelo trabalho proficuo e alto grau de disciplina que sempre mantive. (individual)
26\VII 1945	Cmt. da Cia.	pela sua grande disposição e amor ao trabalho, lealdade e disciplina. (coletivo)

P U N I Ç Õ E S

Data	Especie	Nº de dias	Motivo resumido
25\V\ 1945	Detenção	Oito (8)	por ter faltado ao serviço para o qual fora escalado.
4\VII\ 1945	Prisão	Dez (10)	por ter sido encontrado em Castelfranco armado de faca e pistola.

Acantonamento na Antiga Escola Militar - Realengo, 29 de Outubro de 1.945.-

MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

CRC.-

4
TV

FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPOSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO
QUARTO BATALHÃO -
DÉCIMA QUINTA COMPANHIA

Acampamento em Francolise - Italia
Em seis de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco
Do Comandante da Companhia
Ao Senhor Tenente Coronel Comandante do Segundo Escalão do Deposito de Pessoal da Fôrça Expedicionaria Brasileira

Publique-se: Em 6-IX-45
Designo os 2os Tens. José Maria de Souza e Helio Glaucio Telles Horta, para proceder ao inventario dos objetos deixados pelo referido Soldado.
Archimirio Pereira
Ten. Cel. Cmt.

- P A R T E D E A U S E N C I A -

I - O Comandante da Companhia participa que o soldado JORGE SOARES DE MORAIS, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar sob numero duzentos e oitenta e nove mil setecentos e doze, désta Sub-unidade, se encontra faltando ao Acampamento sem motivo justificado desde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completando na chamada das nove horas de hoje, vinte e quatro horas de ausencia, pelo que requisita dois Oficiais para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido Soldado.

D. P. da F. E. B.
S - 1
PROTOCOLO Nº 62
Em 6 de 9 de 1945

Esperidião Senra de Andrade
ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE

2º Te. Resp. pelo Cmdo.
2º Ten. Resp. pelo Cmdº.

PUBLICADO
BOLETIM Nº 9
Em 6 de 9 de 45

FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPOSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO
QUARTO BATALHÃO -
DECIMA QUINTA COMPANHIA

Acampamento em Francolise - Italia
Em seis de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco
Do Comandante da Companhia
Ao Senhor Tenente Coronel Comandante do Segundo Escalão do Deposito de Pessoal da Fôrça Expedicionaria Brasileira

- P A R T E D E A U S E N C I A -

I - O Comandante da Companhia participa que o soldado JORGE SOARES DE MORAIS, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar sob numero duzentos e oitenta e nove mil setecentos e doze, desta Sub-unidade, se encontra faltando ao Acampamento sem motivo justificado desde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completando na chamada das nove horas de hoje, vinte e quatro horas de ausencia, pelo que requisito dois Oficiais para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido Soldado.

ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE

2º Ten.Resp.pelo Cmdº.

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPOSITO DE PESSOAL
IV - BATALHÃO
15a. COMPANHIA

Acamp. em Francolise, Italia
Em 11 de Setembro de 1945
Do Cmt. da Companhia
Ao Sr. Ten-Cel. Cmt. do Deposito
Assunto: INVENTARIO

Publique-se, Em 12-9-45
Rachinnino Pereira
Ten. Cel. Cmt.

I - Inventário dos objetos deixados pelo soldado JORGE SOARES DE MORAIS - 1G 289712, desta sub-unidade, feito pelo Comandante da mesma e com a assistencia das testemunhas: Segundo Tenente Hely Glaucio Telles Horta e Aspirante a Oficial Joseti Maria de Souza, designados pelo senhor Tenente-Coronel Comandante do Deposito e abaixo assinados - FARDAMENTO - Foi encontrado o saco "A", contendo as seguintes peças: 1 capacete de aço completo, 1 capa impermeavel, 1 par de luvas de la, 1 par de perneiras americanas, 1 estôjo para toilete, 2 cobertores de lã, 2 calças v.o. escuras, 2 tunicas de brim v.o., 1 toalha de rosto e 1 toalha de banho, 1 cinto de lona, 3 cuecas, 1 lenço, 1 camisa de lã, 1 ceroula de lã, 3 pares de meias, 1 capuz de lã, e 1 par de hombreiras. EQUIPAMENTO Foi encontrado 1 cantil, 1 caneco e 1 marmita, tudo de aluminio, 1 garfo, 1 faca, 1 cinto-cartucheira desmontavel, 1 porta-cantil, 1 porta-curativo. ARMAMENTO: - nenhum lhe estava distribuido. Deixa-se de enumerar as demais peças do fardamento que lhe estavam distribuidas em virtude de ja ter sido entregue ao Almoxarifado para ser transportado ao Brasil o seu saco "B", cujo contendo esta sub-unidade ignora.

PUBLICADO
BOLETIM Nº 14
Em 12 de 9 de 45

Expedido e entregue
2º Ten. Resp. pelo curso

Hely Glaucio Telles Horta
2º ten

Joseti Maria de Souza
Asp. Of

6
15

Fôrça Expedicionaria Brasileira
Primeiro Escalão
Deposito de Pessoal - Segundo Escalão
Quarto Batalhão
Decima Quinta Companhia

Acampamento em Francolise - Italia
Em onze de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco
Do Comandante da Companhia
Ao Senhor Tenente Coronel Comandante do Segundo Escalão do Deposito de Pessoal da Fôrça Expedicionaria Brasileira.

Publique-se, exlua-se pelo crime de deserção e lavre-se o termo. Em12 de Setembro de 1945

Archiminio Pereira
Archiminio Pereira.
Ten. Cél. Cmt.
Ten. Cel. Cmt.

D. P. da F. E. B.
S - 1
PROTOCOLO Nº 105
Em 12 de 9 de 1945

- PARTE ACUSATORIA -

I - O Comandante da Companhia participa que o Soldado JORGE SOARES DE MORAIS, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar sob numero duzentos e oitenta e nove mil setecentos e doze, desta Sub-unidade, de filiação, naturalidade, data de nascimento e data de Praça ignoradas, tendo faltado ao Acampamento sem motivo justificado desde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completando na chamada das nove horas da manhã do dia nove do corrente, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção.

PUBLICADO
BOLETIM Nº 14
Em 12 de 9 de 45

Esperidião Senra de Andrade
ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE
2º Ten. Resp. pelo Comdo.
2º Ten. Resp. pelo Comdo. da Cia.

Fôrça Expedicionaria Brasileira
Primeiro Escalão
Deposito de Pessoal - Segundo Escalão
Quarto Batalhão
Decima Quinta Companhia

Acampamento em Francolise - Italia
Em onze de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco
Do Comandante da Companhia
Ao Senhor Tenente Coronel Comandante do Segundo Escalão do Deposito de Pessoal da Fôrça Expedicionaria Brasileira.

- P A R T E A C U S A T O R I A -

I - O Comandante da Companhia participa que o Soldado JORGE SOARES DE MORAIS, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar sob numero duzentos e oitenta e nove mil setecentos e doze desta Sub-unidade, de filiação, naturalidade, data de nascimento e data de Praça ignoradas, tendo faltado ao Acampamento sem motivo justificado desde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completando na chamada das nove horas da manhã do dia nove do corrente, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção.

ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE

2º Ten.Resp.pelo Comdo.da Cia.

7
ct

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
SEGUNDO ESCALÃO
DEPÓSITO DE PESSOAL

T E R M O D E D E S E R Ç Ã O

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Francolise, Itália, no acampamento do SEGUNDO ESCALÃO DO DEPÓSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Tenente-Coronel ARCHIMINIO PEREIRA, Comandante do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento AURELINO TRAVASSOS SANTOS e Terceiro Sargento JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, por mim, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatoria de ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE, Segundo Tenente, respondendo pelo Comando da Decima Quinta Companhia deste Segundo Escalão do Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado JORGE SOARES DE MORAIS, identificado pelo Gabinete de Identificaçao da Primeira Região Militar sob numero duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e doze, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estade de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completando na chamada das nove horas do dia nove do corrente, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e se consuma o crime de deserção e para que conste do processo a que na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra-copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi.

Eu primeiro tenente Hippolito Donadelli o datilografei e escrevi Hippolito Donadelli, 1º Ten. Cmt e Sec.

Archiminio Pereira
ARCHIMINIO PEREIRA
Ten.Cel.Cmt.do Segundo Escalão
Ten. Cel. Cmt.

FC
BOLETIM
Em 17 / 9 / 18 / 45

Aurelino Travassos Santos
AURELINO TRAVASSOS SANTOS
Primeiro Sargento

TESTEMUNHAS

José Francisco de Assis
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS
Terceiro Sargento

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
SEGUNDO ESCALÃO
DEPÓSITO DE PESSOAL

T E R M O D E D E S E R Ç Ã O

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Francolise, Itália, no acampamento do SEGUNDO ESCALÃO DO DEPÓSITO DE PESSOAL DA FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Tenente-Coronel ARCHIMINIO PEREIRA, Comandante do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal da Fôrça Expedicionária Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento AURELINO TRAVASSOS SANTOS e Terceiro Sargento JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, por mim, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretário do Corpo, foi lida a parte concatória de ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE, Segundo Tenente, respondendo pelo Comando da Decima Quinta Companhia deste Segundo Escalão do Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado JORGE SOARES DE MORAIS, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar sob número duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e doze, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completando na chamada das nove horas do dia nove do corrente, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e se consuma o crime de desertão e para que conste do processo a que na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra-copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi.

ARCHIMINIO PEREIRA
Ten.Cel.Cmt.do Segundo Escalão

TESTEMUNHAS

AURELINO TRAVASSOS SANTOS
Primeiro Sargento

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS
Terceiro Sargento

8/08

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL - 2º ESCALÃO. Acampamento em Francolise, Itália em 6-IX-945.-= BOLETIM DIARIO N. 9 = Para conhecimento do Segundo Escalão do Depósito e devida execução publica-se o seguinte: .....

- 1ª P A R T E - .....

.....

- 2ª P A R T E - Sem lateração. - 3ª P A R T E - .....

.....

.....

- 4ª P A R T E - JUSTIÇA E DISCIPLINA .....

.....

XIII - PARTE DE AUSENCIA:- Transcrições- .....

..... "Fôrça Expedicionaria Brasileira. Primeiro Escalão. Deposito de Pessoal. Segundo Escalão. Quarto Batalhão Decima Quinta Companhia. Acampamento em Francolise - Italia. Em seis de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Tenente Coronel Comandante do Segundo Escalão do Deposito de Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira. PARTE DE AUSENCIA - I - O Comandante da Companhia participa que o soldado JORGE SOARES DE MORAIS identificado pelo gabinete de identificação da Primeira Região Militar sob o numero duzentos e oitenta e nove mil setecentos e doze, desta sub-unidade se encontra faltando ao acampamento sem motivo justificado, desde a chamadadas nove horas do dia cinco do corrente, completando na chamada das nove horas de hoje, vinte e quatro horas de ausencia, pelo que requisita dois oficiais para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado. a) ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE 2º Ten. Resp. pelo Comdo." Em consequencia designo os 2º Ten. JOSETI MARIA DE SOUZA e HELI CLAUDIO TELES HORTA, para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado.- .....

.....

(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt. Confere com o original

Eme, 26/X/45. Alfredo Augusto Fidelis

D.P. F.E.B.

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL - 2ª ESCALÃO. Acampamento em Francolise, Itália em 6-IX-945.- BOLETIM DIÁRIO N. 9 - Para conhecimento do Segundo Escalão do Depósito e devida execução publica-se o seguinte: .....

- 1º P A R T E - .....

.....

- 2º P A R T E - Sem Interesse. - 3º P A R T E - .....

.....

.....

- 4º P A R T E - JUSTIÇA E DISCIPLINA .....

.....

XIII - PARTE DE AUSÊNCIA:- Transcrições- .....

..... "Fôrça Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Deposito de Pessoal. Segundo Escalão. Quarto Batalhão Decima Quinta Companhia. Acampamento em Francolise - Italia. Em seis de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Tenente Coronel Comandante do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal da Fôrça Expedicionária Brasileira. PARTE DE AUSÊNCIA - I - O Comandante da Companhia participa que o soldado JORGE SOARES DE MORAIS identificado pelo gabinete de identificação da Primeira Região Militar sob o numero duzentos e oitenta e nove mil setecentos e doze, desta sub-unidade se encontra faltando ao acampamento sem motivo justificado, desde a chamadas nove horas do dia cinco do corrente, completando na chamada das nove horas de hoje, vinte e quatro horas de ausencia, pelo que requisita dois oficiais para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado. a) ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE 2º Ten. Resp. pelo Comdo." Em consequencia designo os 2º Ten. JOSETI MARIA DE SOUZA e HELI CLAUDIO TELES HORTA, para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado.- .....

.....

(a) ARCHIMINIO FERREIRA Ten. Cel. Cmt.

9

COPIA AUTENTICA:- FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em Francolise, Itália, em 12 de Setembro de 1945. - BOLETIM DIARIO N. 14 - Para conhecimento do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal e devida execução, publica-se o seguinte: .....

- 1ª P A R T E - .....

.....

- 2ª P A R T E - Sem alteração. - 3ª P A R T E - .....

.....

.....

- 4ª P A R T E - JUSTIÇA E DISCIPLINA .....

.....

X - PARTE ACUSATORIA: Transcrições. .....

....."Fôrça Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. Segundo Escalão. Quarto Batalhão. Decima Quinta Companhia. Acampamento em Francolise, Itália, em onze de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Tenente Coronel Comandante do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal da Fôrça Expedicionária Brasileira. PARTE ACUSATORIA - I - O Comandante da Companhia participa que o soldado JORGE SOARES DE MORAIS, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar sob o numero duzentos e oitenta e nove mil setecentos e doze, desta sub-unidade, de filiação, naturalidade, data de nascimento e data de praça ignoradas, tendo faltado ao Acampamento sem motivo justificado dêsde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completando na chamada das nove horas da manhã do dia nove do corrente, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e se consuma o crime de deserção. (a) ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE, Segundo Tenente respondendo pelo Comando da Companhia.....

.....

XI - INVENTARIO - TRANSCRIÇÃO: - Transcreve-se para os devidos fins, os seguintes inventarios:.....

.....

"FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL. IV BATALHÃO. 15ª CIA. Acamp. em Francolise, Italia. Em 11 de setembro de 1945. Do Comandante da Companhia. Ao Sr. Ten. Cel. Cmt. do Deposito. ASS. Inventario. I Inventario dos objetos deixados pelo soldado JORGE SOARES DE MORAIS 1G 289.712, desta sub-unidade, feito pelo Comandante da mesma e com a assistencia das testemunhas: Segundo Tenente Hely Claucio Telles Horta e aspirante a oficial Josteti Maria de Souza, designados pelo Senhor Tenente Coronel Comandante do Deposito e abaixo assinados - FARDAMENTO Foi encontrado o saco "A", contendo as seguintes peças: 1 capacete de aço completo, 1 capa impermeavel, 1 par de luvas de lã, 1 par de perneiras americanas, 1 estojo para toilete, 2 cobertores de lã, 2 calças v.o. escuras, 2 tunicas de brim v.o., 1 toalha de rosto e 1 toalha de banho, 1 cinto de lona, 3 cuecas, 1 lenço, 1 camisa de lã, 1 ceroula de lã, 3 pares de meias, 1 capuz de lã, e 1 par de ombreiras. EQUIPAMENTO Foi encontrado 1 cantil, 1 caneco e 1 marmita, tudo de aluminio, 1 garfo 1 faca, 1 cinto cartucheira desmontavel, 1 porta cantil e 1 porta curativo. ARMAMENTO: Nenhum lhe estava distribuido. Deixa-se de enumerar as peças de fardamento que lhe estavam distribuidas em virtude de ja ter sido entregue ao Almoxarifado para ser transportado ao Brasil seu saco "B", cujo conteudo esta sub-unidade ignora. a) ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE 2º Ten. Resp. pelo Comando. Testemunhas HELY CLAUCIO TELLES HORTA, 2º Ten., JOSETI MARIA DE SOUZA Asp. Of.-" .....

XII - EXCLUSÃO POR DESERÇÃO: Sejam excluidos do estado efetivo deste Depósito e IV Batalhão (15ª Cia.) os soldados JORGE SOARES DE MARAIS 1G - 289.712....., como reus do crime de deserção.- .....

..... (a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt.

Confere com o original. Em, 26. X-45 Alfredo

Capitão Andrade Tenente Sec

D. F. E. B.

CÓPIA AUTENTICA:- FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em Francolise, Itália, em 12 de Setembro de 1945. - BOLETIM DIARIO N. 14 - Para conhecimento do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal e devida execução, publica-se o seguinte: .....

- 1º P A R T E - .....

.....

- 2º P A R T E - Sem alteração. - 3º P A R T E - .....

.....

.....

- 4º P A R T E - JUSTIÇA E DISCIPLINA .....

.....

X - PARTE ACUSATORIA: Transcrições. .....

....."Fôrça Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. Segundo Escalão. Quarto Batalhão. Décima Quinta Companhia. Acampamento em Francolise, Itália, em onze de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Tenente Coronel Comandante do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal da Fôrça Expedicionária Brasileira. PARTE ACUSATORIA - I - O Comandante da Companhia participa que o soldado JORGE SOARES DE MORAIS, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar sob o numero duzentos e oitenta e nove mil setecentos e doze, desta unidade, de filiação, naturalidade, data de nascimento e data de praça ignoradas, tendo faltado ao Acampamento sem motivo justificado dêsde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completando na chamada das nove horas da manhã do dia nove do corrente, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e se consuma o crime de desercção. (a) ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE, Segundo Tenente respondendo pelo Comando da Companhia.....

.....

XI - INVENTARIO - TRANSCRIÇÃO: - Transcreve-se para os devidos fins os seguintes inventarios:.....

.....

"FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL. IV BATALHÃO. 15ª CIA. Acamp. em Francolise, Italia. Em 11 de setembro de 1945. Do Comandante da Companhia. Ao Sr. Ten. Cel. Cmt. do Deposito. ASS. Inventario. I Inventario dos objetos deixados pelo soldado JORGE SOARES DE MORAIS IG 289.712, desta sub-unidade, feito pelo Comandante da mesma e com a assistencia das testemunhas: Segundo Tenente Helý Cláucio Telles Horta e aspirante a oficial José Maria de Souza, designados pelo Senhor Tenente Coronel Comandante do Deposito e abaixo assinados - FARDAMENTO Foi encontrado o saco "A", contendo as seguintes peças: 1 capacete de aço completo, 1 capa impermeavel, 1 par de luvas de lã, 1 par de perneiras americanas, 1 estojo para toilete, 2 cobertores de lã, 2 calças v.o. escuras, 2 tunicas de brim v.o., 1 toalha de rosto e 1 toalha de banho, 1 cinto de lona, 3 camisas, 1 lenço, 1 camisa de lã, 1 cueroula de lã, 3 peras de meias, 1 capua de lã, e 1 par de ombreiras. EQUIPAMENTO Foi encontrado 1 canil, 1 canoco e 1 marmita, tudo de aluminio, 1 garfo 1 faca, 1 cinto cartucheira desmontavel, 1 porta canil e 1 porta cantivo. ARMAMENTO: Nenhum lhe estava distribuido. Deixa-se de enumerar as peças de fardamento que lhe estavam distribuidas em virtude de já ter sido entregue ao Almoxarifado para ser transportado ao Brasil sem saco "B", cujo conteudo esta sub-unidade ignora. a) ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE 2º Ten. Resp. pelo Comando. Testemunhas HELY CLAUCIO TELLES HORTA, 2º Ten., JOSETI MARIA DE SOUZA Asp. Of.-" .....

XII - EXCLUSÃO POR DESERÇÃO: Estam excluidos do estado efetivo deste Depósito e IV Batalhão (15ª Cia.) os soldados JORGE SOARES DE MARAIS IG - 289.712......, como reus do crime de desercção.- .....

..... (a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt.

CÓPIA AUTENTICA:- FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em Francolise, Italia, em 17 de Setembro de 1.945. - BOLETIM DIARIO N. 18 - Para conhecimento do Segundo Escalão do Deposito e devida execução publica-se o seguinte:- .....
- 1ª P A R T E - .....
.....
- 2ª P A R T E - Sem alteração. - 3ª P A R T E - .....
.....
.....
- 4ª P A R T E :- JUSTIÇA E DISCIPLINA .....
.....
XX - TERMOS DE DESERÇÃO - TRANSCRIÇÃO:- .....
....." Termo de deserção" - Aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Francolise, Italia, no acampamento do Segundo Escalão do Deposito de Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira, presente o Senhor Tenente Coronel ARCHIMINIO PEREIRA, Comandante do Segundo Escalão do Deposito de Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento AURELINO TRAVASSOS SANTOS e Terceiro Sargento JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, por mim, Primeiro Tenente , HYPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatória de ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE, Segundo Tenente, respondendo pelo Comando da Decima Quinta Companhia dêste Segundo Escalão do Deposito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado JORGE SOARES DE MARAIS, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Regiao Militar, sob o numero duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e doze, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao Acampamento sem motivo justificado, desde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completando na chamada das nove horas do dia nove do corrente, os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção e para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra-copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente HYPPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi. HYPPOLITO DONADELLI, Primeiro Tenente, Secretario do Corpo. (a) ARCHIMINIO PEREIRA, Tenente Coronel Comandante do Segundo Escalão. Testemunhas: AURELINO TRAVASSOS SANTOS, Primeiro Sargento; JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, Terceiro Sargento. .....
.....
(a) ARCHIMINIO PEREIRA, Ten. Cel. Cmt..- Confere com o original
Rio, 26.X.45. Alfredo Virgilio [illegible]
João Sec

D.P.F.E.B.

COPIA AUTENTICA:- FORCA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em Pramoglise, Italia, em 17 de setembro de 1.945. - BOLETIM DIARIO N. 18 - Para conhecimento do Segundo Escalão do Deposito e devida execução publica-se o seguinte:- .....

- 1a P A R T E - .....

.....

- 2a P A R T E - Sem alteração. - 3a P A R T E - .....

.....

.....

- 4a P A R T E :- JUSTIÇA E DISCIPLINA .....

.....

XX - TERMOS DE DESERÇÃO - TRANSCRIÇÃO:- .....

....." Termo de deserção" -

Aos dezessete dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Pramoglise, Italia, no acampamento do Segundo Escalão do Deposito de Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira, presente o Senhor Tenente Coronel ARCHIMINIO PREIRA, Comandante do Segundo Escalão do Deposito de Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento AURELINO TRAVASSOS SANTOS e Terceiro Sargento JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, por mim, Primeiro Tenente , HYPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, foi lida a parte ocasiona de BEREIDIÃO SEMRA DE ANDRADE, Segundo Tenente, respondendo pelo Comando da Decima Quinta Companhia deste Segundo Escalão do Deposito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado JORGE SOARES DE MARAIS, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Regiao Militar, sob o numero duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e doze, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e quadrilhade de praça, ignora-se, tendo faltado ao Acampamento sem motivo justificado, desde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completando na chamada das nove horas do dia nove do corrente, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção e para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra-copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente HYPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi. HYPOLITO DONADELLI, Primeiro Tenente, Secretario do Corpo. (a) ARCHIMINIO PREIRA, Tenente Coronel Comandante do Segundo Escalão. Testemunhas: AURELINO TRAVASSOS SANTOS, Primeiro Sargento; JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, Terceiro Sargento. .....

.....

(a) ARCHIMINIO PEREIRA, Ten. Cel. Cmt..-

11
vt

DATA

Aos nove dias de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco foram-me entregues os presentes autos pelo Dr, Auditor com o despacho de fls.

Do que para constar faço este termo,

O Escrivão

Walter P. Tavares, 2º Tenente

CONCLUSÃO

Aos nove dias de novembro mil novecentos e quarenta e cinco faço estes autos concluses ao doutor auditor

Do que para constar faço este termo,

O Escrivão

Walter P. Tavares, 2º Tenente

Designo o dia 16 do corrente, às 9 horas, para julgamento do presente processo.

Dê-se ciência ao Sr. Promotor.

Cite-se o acusado.

Nomeio seu defensor o Sr. advogado desta auditoria, devendo-se dar-lhe vista dos autos na forma legal.

Em 10-XI-945

Eduardo Saimon

DATA

Aos 10 dias de XI de mil novecentos e quarenta e cinco foram-me entregues os presentes autos pelo Dr, Auditor com o despacho de fls 11

Do que para constar faço este termo

O Escrivão

Walter B. Faria 2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls.11, foi providenciado para o julgamento do presente processo, no dia 16 do corrente às 9 horas, tendo sido expedido o mandado de citação do réu e feitas as necessária requisição e intimações. Do que, para constar, faço este termo. Distrito Federal, 10 de novembro de 1945.

O Escrivão

Walter B. Faria

2º Tenente

12
pet

VISTA

Aos 10 dias de XI
mil novecentos e quarenta e cinco
faço estes autos com vista pelo prazo legal
ao Advogado de Ofício

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

Ciente, 11-XI-45
Benjamin de Albuquerque
Adv

DATA

Aos 11 dias de XI de
mil novecentos e quarenta e cinco
faço-me entregues os presentes autos pelo
Sr. Advogado de Ofício com a
promoção supra

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que nesta data transcorreu o prazo legal sem que o Dr. Advogado de Ofício apresentasse defesa escrita ou juntasse documentos. Do que, para constar, faço êste termo. Distrito Federal, 11 de novembro de 1945.

O Escrivão

Walter B. Faria

2º Tenente

JUNTADA

Aos 12 dias do X1 do mil novecentos e quarenta e cinco junto aos presentes autos 5 Mand. de Citação do Reu

Do que para constar lavro este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

13.

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

2a- AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao oficial de justiça a quem êste for apresentado, estando assinado por mim Eugênio Carvalho do Nascimento, Tenente Coronel, auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde possa ser o acusado encontrado e aí intime a Jorge Soares de Morais, soldado do Depósito de Pessoal da F.E.B. para comparecer perante êste Juizo, no dia dezeseis de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, ás 9 horas, afim de se ver processar pelo crime previsto no artigo 163 do Código Penal Militar conforme termo de deserção ao presente mandado junto por cópia. Dado e passado nesta cidade do R.Janeiro, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos ~~e quarenta~~ e cinco

Eu, [illegible], escrivão, escrevi.

[illegible]
Auditor

Cópia- Termo de Deserção - Fôrça Expedicionária Brasileira. Segundo Escalão- Depósito de Pessoal. Termo de Deserção. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Francolise, Itália, no acampamento do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal da Fôrça Expedicionária Brasileira, presente o Senhor o Senhor Tenente Coronel Archiminio Pereira, comandante do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal da Fôrça Expedicionária Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento Aurelio Travassos Santos e Terceiro Sargento José Francisco de Assis, por mim, Primeiro Tenente Hipolito Donadelli, Secretário do Corpo, foi lida a par-

te acusatória de Esperedião Senra de Andrade, Segundo Tenente, respondendo pelo Comando da Décima Quinta Companhia deste Segundo Escalão do Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado JORGE SOARES DE MORAIS, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar sob o número duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e doze, filho de, ignora-se, nascido, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, natural de, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completando na chamada das nove horas do dia nove do corrente, os dias de ausêcia que a lei marca para que se constitúa e se consuma o crime de deserção e para que conste do processo a que na forma da lei, perante a Justiça Militar será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra-cópia que vai assinada pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todas acima mencionadas. Eu, Primeiro Tenente Hipolito Donadelli, Secretário do Corpo, o datilografei e subscrevi. (aa) Archiminio Pereira. Ten.Cel. Cmt. do Segundo Escalão. Aurelino Travassos Santos, Primeiro Sargento, e José Francisco de Assis, Terceiro Sargento, testemunhas." Conforme com o original - Hipolito B. Tarré, 2º Tenente Escrivão.

Jorge Soares de Moraes

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado me dirigí ao Presídio do Distrito Federal, e aí intimei o soldado Jorge Soares de Morais, do D.P. da F.E.B., para ser julgado no dia 16 do corrente, às 9 horas, do que ficou bem ciente após a leitura do inteiro conteúdo do presente. O que é verdade e dou fé. Distrito Federal, 12 de novembro de 1945.

O Oficial de Justiça

Darcy Pinheiro Cana - 3º Sgt

14

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

2a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

AUTO DE QUALIFICAÇÃO

Aos dezesseis dias de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco em o D.Federal, onde funciona a 2a. Auditoria da 1.ª D. I. E., perante o Tenente Coronel Auditor, em sessão pública, presente Capitão promotor comigo escrivão, compareceu o acusado neste processo e sendo pelo Ten.Cel. auditor perguntado sôbre qual o seu nome, filiação, idade, estado civil, profissão, pôsto ou graduação, nacionalidade, lugar do nascimento, se sabe lêr e escrever e se tem advogado, RESPONDEU chamar-se Jorge Soares de Morais, filho de Antonio Augusto de Morais e D. Alzira Soares de Morais, com vinte e treis anos de idade, solteiro, soldado do Deposito de Pessoal da F.E.B., natural do Distrito Federal, sabendo ler e escrever, e estar preso no Presidio do Distrito Federal. E, nada mais disse nem lhe foi perguntado, dando-se por findo o presente auto de qualificação, que depois ~~de lido~~ e achado conforme, vai assinado na forma da lei. Eu, [illegible], 2º Tenente Escrivão, que datilografei e subscrevi.

[illegible]

Jorge Soares de Morais

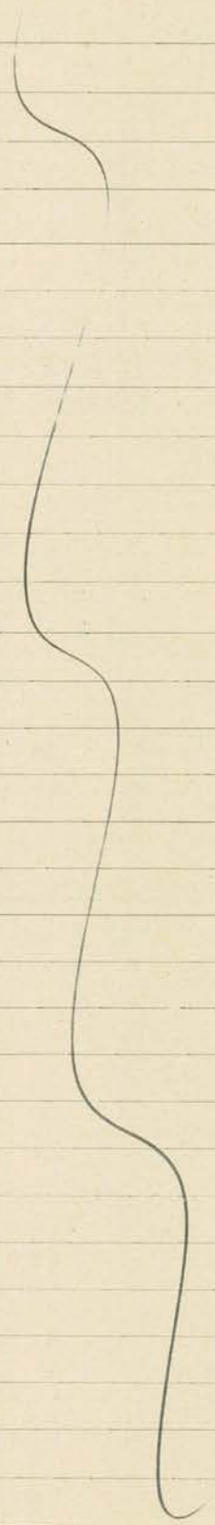

15
117

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
JUSTIÇA MILITAR
2a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

AUTO DE INTERROGATÓRIO

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta cinco, em o Distrito Federal, no edifício do Supremo Tribunal Militar, à Praça da República, 123, presentes o representante do Ministério Público, o doutor Clovis Beviláqua Sobrinho e o réu foi êste interrogado pelo Ten. Cel. Dr. Auditor do modo que se segue: Perguntado qual o seu nome, naturalidade, idade, filiação, estado e residência? Respondeu chamar-se Jorge Soares de Morais ser natural do Distrito Federal ter vinte e tres anos de idade, ser filho de Antonio Augusto de Morais e de Alzira Soares de Morais ser solteiro e residir nesta cidade

Qual o seu pôsto emprego ou profissão? Respondeu ser soldado do Deposito de Pessoal da F.E.B. Qual a causa de sua prisão? Respondeu que por causa deste processo ----------

Onde estava ao tempo em que se diz ter sido cometido o crime? Respondeu que se encontrava em Roma, Itália Si conhece as pessôas que depuzeram no processo desde quando, e, no caso de revelia, si tem alguma cousa a opôr contra elas? Respondeu que Prejudicado ----------

Si tem algum motivo particular a que atribua a acusação? Respondeu que não ------

O que tem a dizer sôbre a imputação que lhe é feita e si tem fatos a alegar ou provas que justifiquem ou mostrem a sua inocencia? Respondeu que não teve a intenção de desertar; que obtendo uma dispensa de treis dias do Chefe da cosinha, onde trabalhava, foi dar um passeio em Roma, que alí teve depois grande dificuldade em encontrar condução para regressar

ao acampamento, motivo pelo qual quando se apresentou já éra tido como desertor; que o mais o seu Advogado dirá. E, nada mais disse nem lhe foi perguntado, dando-se por findo o presente auto de interrogatorio, que depois ~~de lido e~~ achado conforme, vai assinado na forma da lei. Eu, [illegible], 2º Tenente, Escrivão, que datilografei e subscrevi.

[illegible]

Jorge Soares de Moraes

Bento C. L. Lisboa de Albuquerque

Rd.

16
-ut

SENTENÇA

Vistos, etc.

Contra o soldado do Depósito de Pessoal da F.E.B., JORGE SOARES DE MORAIS, foi, a 17 de setembro de 1945, lavrado o termo de deserção de fls. 7, sob a acusação de que êle se ausentára, sem licença, do acampamento de sua Unidade, em Francolise, Itália, no dia 5, vindo a se apresentar no dia 15, tudo do mencionado mês de setembro (fls. 3 e 4).

Ao ser interrogado em Juizo, a fls. 15, o Indigitado alegou que não teve intenção de desertar, explicando que, tendo ido a Roma, alí por dificuldade de obter condução, ficou retido, de fórma a já ser tido como desertor, quando se apresentou em sua Unidade.

Considerando que é de se acreditar na declaração do Acusado, afirmando que não teve a intenção de desertar, visto como a sua ausência foi de 10 dias apenas, depois de terminada a guerra, já em vespera de regressar à Patria, e com a circunstância mais de ter êle se apresentado espontaneamente,

RESOLVO absolver, como absolvo, o soldado JORGE SOARES DE MORAIS, da acusação que se lhe moveu neste processo, como incurso na sanção do artigo 163 do C.P.M., sem prejuizo, porém, da repressão disciplinar que lhe caiba na espécie.

P.R.I.

Distrito Federal, 16 de novembro de 1945.

Eugenio Carvalho do Nascimento - Auditor

Eugênio Carvalho do Nascimento
Ten.Cel., Auditor

Ciente, 16-XI-45
Rufo Filho de Albuquerque
Cel.

17

Fôrça Expedicionária Brasileira
Justiça Militar
2a. Auditoria da 1a. D.I.E.

PROC. Nº 129

Áta da Sessão de Julgamento

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, na séde da 3a. Auditoria da 1a. R.M., no edifício do S.T.M., nesta Capital, onde funcionou esta 2a. Auditoria da 1a. D.I.E., presentes os senhores Tenente Coronel Eugênio Carvalho do Nascimento, Auditor, Capitão Clovis Beviláqua Sobrinho, Promotor, 2º Tenente Bento Costa Lima Leite de Albuquerque, Advogado de Ofício, comigo, abaixo assinado, 2º Tenente Escrivão, foi aberta a sessão, às 9 horas, para julgamento do desertor JORGE SOARES DE MORAIS, do D.P. da F.E.B.. Apregoado o nome do acusado, compareceu o mesmo acompanhado de escolta e do Tenente Advogado de Ofício, sendo a seguir qualificado na fórma da lei. Não tendo a Promotoria requerido diligências, nem a Defesa arrolado testemunhas, foi o acusado a seguir interrogado. Após a leitura das principais peças do processo por mim Escrivão, foi dada a palavra ao Dr. Promotor, que deduzindo a acusação, concluiu por pedir a condenação do acusado no grão mínimo do artigo 163 do C.P.M., com o acrescimo da letra n, II, do art. 63 do mesmo Código. Dada a palavra ao Tenente Advogado de Ofício, êste pediu fosse a merecida Justiça ao seu constituinte. Findos os debates orais, o Senhor Tenente Coronel Auditor suspendeu a sessão, às 9 horas e 40 minutos, afim de ser lavrada a sentença. Reaberta a sessão, às 10 horas, sendo lida e assinada a sentença, pela qual foi o acusado absolvido da acusação que se lhe moveu neste processo, como incurso na sanção do artigo 163 do C.P.M., e da qual foram intimadas as partes, por estarem presentes, e do que ficaram bem cientes. A seguir foi expedido alvará de soltura em seu favôr ao Presídio do Distrito Federal, onde se encontrava recolhido, e feitas as necessárias comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, às 10 horas e 30 minutos; do que, para constar, lavrei a presente áta. Eu, Walter B. Faria,

2º Tenente, Escrivão, que datilografei e subscrevi.

PUBLICAÇÃO

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 1945, faço pública, em meu Cartório, na presença das partes, da sentença proferida neste processo a fls. 16, do Meretissimo Auditor, na conformidade da mesma. Do que, para constar, faço êste termo.

O Escrivão

Walter B. Faria

2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, às 10 horas e 30 minutos, passou em julgado a sentença proferida neste processo. Do que, para constar, faço êste termo. Distrito Federal, 18 de novembro de 1945.

O Escrivão

Walter B. Fauci

2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi comunicado ao Comando da 1a. D.I.E. e ao Comando do D.P. da F.E.B., ter passado em julgado a sentença. Do que, para constar, faço êste termo. Distrito Federal, 18 de novembro de 1945.

O Escrivão

Walter B. Fauci

2º Tenente

ENCERRAMENTO

Aos 18 dias do mês de 11 de 1945 nesta Auditoria do Exercito deu-se por findo o presente processo.

Walter B. Fauci

Escrivão

REMESSA

Aos ..... dias do ..... de mil novecentos e ....., nésta cidade faço remessa destes autos ao .....

.....

.....

Do que para constar faço este termo

O Escrivão

GK-1 Via-90006008923961